



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3960 de 26 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **01/02/2018** aos servidores abaixo relacionados:

Adalberto Joel Erd Hohenberger, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 176, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Elaine de Fátima Machado e Silva, Servente, matrícula funcional n.º 110, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Leide Laura dos Santos da Silva, Chefe do Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 989, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Nilza Medianeira Goulart Erd, Professora, matrícula funcional n.º 96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Turismo: 30 dias;

Thiago Ribeiro da Silveira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 587, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari